



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 330-CONSU, de 12 de dezembro de 2001.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM INFORMÁTICA.**


O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 00411818-9 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão
realizada no dia 12 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado o Curso de Especialização em Informática, proposto
pelo Departamento de Estatística e Computação do Centro de Ciências e
Tecnologia-CCT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 12 de dezembro de 2001.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor